

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 235, 01 de março de 2019

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

REGINA MARIA DOS SANTOS

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO

Gerente Administrativo

SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MANOEL ÁLVARO DE FREITAS LINS NETO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 58 de 28 de fevereiro de 2019	4
Portaria nº 59 de 28 de fevereiro de 2019	5
Portaria nº 60 de 28 de fevereiro de 2019	6
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	8
ATRIBUIÇÕES E DIRETRIZES CACON-HUPAA	8
Portaria nº 01 de 28 de fevereiro de 2019	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 58 de 28 de fevereiro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

Considerando o Memorando 372/2018/SHH/HUPAA/UFAL/EBSERH.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Elaboração e Implantação e Monitoramento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)** do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH, sob a presidência do primeiro:

- **PAULYNE SOUZA SILVA GUIMARÃES**, SIAPE 1370718, Presidente do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
- **SISINO BORGES DE SANTANA**, SIAPE 2241650, Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA);
- **FELIPE MACIEL SOARES PINHEIRO**, SIAPE 1318821, representante do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST);
- **IRIS PEREIRA**, SIAPE 2224928, representante do Setor de Hotelaria Hospitalar;
- **INÊS CARNEIRO BARBOSA**, SIAPE 2224895, representante da Unidade de Planejamento;
- **LARA SOARES ROSA**, SIAPE 2188625, representante do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST);
- **SIMONE DE OLIVEIRA PACHÚ**, SIAPE 1288324, representante da Gerência de Risco;
- **MIRELLA SHAYANNE BARBOSA VITAL**, SIAPE 2385373, representante do Setor de Hotelaria Hospitalar;
- **TALITA COELHO DE BARROS DE ALMEIDA**, SIAPE 2235235, vice-presidente da comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);

Art. 2º Revogar a Portaria anterior nº 11 de 08 de janeiro de 2019 que instituiu a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 59 de 28 de fevereiro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Hospital Universitário do Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, composto pelos membros abaixo:

Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

Bruno Albuquerque de Oliveira, Presidente, matrícula 1650633.

Kleber Henrique Ferreira Tomaz da Silva, Relator, matrícula 2189631.

Luan de Mascarenhas dos Santos, Relator, matrícula 2188833.

Alecsandra Alves Veras Ventura, Relator, matrícula 1738741

Representante da Unidade de Assessoria de Planejamento

Inez Carneiro Barbosa, matrícula 2224895

Representante da Gerência Administrativa

José Emilio dos Santos Filho, matrícula 1466407

Representante da Gerência de Atenção à Saúde

Arnos da Silva Oliveira, matrícula nº 2316111

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

Francisca Rosaline Leite Mota, matrícula nº 1466928.

Art. 2º - Ficam revogados todos os atos em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 60 de 28 de fevereiro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015. Tendo em vista a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da contratação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE MÉDICO RETINÓLOGO**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE MÉDICO RETINÓLOGO.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Manoel Álvaro de Freitas Lins Neto	5301173	GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
Thiago Felipe Soares da Silva	1735914	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADOR DA EQUIPE
Priscila Elizabeth Ferreira Dos Santos Duarte	1932445	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Raimundo Garcia de Oliveira Júnior	1120919	UNIDADE DE CONTRATOS	UNIDADE DE CONTRATOS
Juliana Matos Ramos	2237891	UNIDADE DE LICITAÇÃO	UNIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado o servidor THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGINA MARIA DOS SANTOS

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ATRIBUIÇÕES E DIRETRIZES CACON-HUPAA

Portaria nº 01 de 28 de fevereiro de 2019

O GERENTE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pelas diretrizes técnicas: Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh, da Presidência da Ebserh, publicada em 01 de março de 2013.

Considerando a necessidade de organizar as visitas e prescrições clínicas de pacientes oncológicos internados nas enfermarias do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA;

Considerando que é atribuição inerente ao cargo de médico oncologista clínico assistir ao paciente na sua integralidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, que as visitas e prescrições dos pacientes internos nas enfermarias de oncologia clínica serão de competência do médico oncologista clínico, conforme escala estabelecida pelo chefe da unidade.

Art. 2º Fica definido que essa assistência definida no artigo anterior será realizada de segunda a sexta, incluindo feriados, ponto facultativos, abonos e cobertura de férias.

Parágrafo único – Fica definido que nos finais de semana, conforme escala estabelecida pelo chefe da unidade que as vistas serão realizadas pelos clínicos do pronto atendimento oncológico (PAO) sob orientação da oncologia clínica.

Art 3º A não observância dos artigos dispostos nesta portaria, por parte de qualquer um a que se refere o parágrafo anterior, estará sujeito a advertência por sua chefia imediata, pois tal inobservância prejudicará o bom andamento e a conduta adequada aos pacientes clínicos internados assistido pelo Cacon- HUPAA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

MANOEL ALVARO DE FREITAS LINS NETO